

Decreto nº 16.

O Exmo. seu hon. Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso  
de suas atribuições conferidas pelo Art. 24, item V<sup>III</sup> da Lei Orgânica  
dos Municípios e tudo em vista a necessidade do serviço  
público.

Resolve:

Nominar, Henrique Borbares, para exercer as funções de  
motorista, fardas c. do quadro único do município a contar de  
1 de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 1 de Janeiro de 1960.

Guilherme Silvano  
Guilherme Schlauber  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 1 de Janeiro de 1960.

Assume paciencia  
Secretário